Zimbra **ricardo.yamada@ceagesp.gov.br**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - PE 07/2020 - VIDA

De : Sonilda Queiroz Santana Santos <sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br>

qua, 25 de mar de 2020 15:14

6 anexos

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - PE 07/2020 - VIDA

Para : selic@ceagesp.gov.br

Cc : Lucimar Jose da Silva <lucimar.silva@tokiomarine.com.br>, Kelly Nayra de Lima Loyola Silvestre <kelly.silvestre@tokiomarine.com.br>, Eva de Fatima Resende Zoccoli <eva.zoccoli@tokiomarine.com.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
PE 07/2020 – VIDA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Representante Legal da empresa **Tokio Marine Seguradora S/A, CNPJ: 33.164.021/0001-00,** e com o intuito de possibilitar nossa participação no referido certame**,** solicitamos gentilmente que sejam esclarecidos os pontos a seguir especificados, pois estes são pré-requisitos indispensáveis para subsidiar a nossa participação no referido certame.

1 – Solicitamos informar os dados do seguro em vigor, bem como prêmios pagos nos últimos 03 anos conforme abaixo:
1.1 Seguradora Atual;
1.2 Capitais Segurados;
1.3 Taxa Atual;

2 – Solicitamos informar se existem funcionários afastados por acidente ou doença no grupo segurável informado. Em caso positivo, pedimos informar a relação destes de acordo com o enquadramento no CID.

4 - Com relação ao faturamento, podemos considerar a emissão de 1 boleto mensal? Caso negativo, qual a quantidade de Subs / Campus que serão implantados na apólice?

5 – O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, ,calculado pro rata die.

6 – Pedimos ver a possibilidade de nos encaminhar a relação de vidas (constantes em edital) em formato Excel.

7 – Pedimos confirmar se a CEAGESP está ciente da Circular da SUSEP N° 440/2012, que dispõe que para os menores de 14 anos é permitida, exclusivamente, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de segurado principal ou de dependente. Esta previsão também está incluída no artigo 8º da Circular SUSEP nº 302/2005 (estabelece regras complementares para operação de coberturas de risco ofertadas em planos de seguros de pessoas). A questão a ser dirimida é se esta condição infringe o art. 3º, inciso I da Lei 10.406/2002 (Código Civil): os menores de 14 anos são incapazes para exercer os atos da vida civil.

8 - Pedimos confirmar se a CEAGESP está ciente do artigo 798, do Código Civil, que dita que o beneficiário não terá direito à indenização prevista no contrato, quando o segurado se suicida no período de 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura do contrato ou da sua recondução (reestabelecimento do contrato após um período suspenso).

9 - Pedimos confirmar se a CEAGESP está ciente quanto à recusa de sinistro, não previsto no edital, não será descumprimento contratual bem como, não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora.

Permanecemos no aguardo.

Cordialmente.

Sonilda Queiroz
Sucursal Licitações

---
55 62 - 3604 - 4710/ Voip: 3 – 6247
55 62 – 99806-4119
sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br

Utilize nossos Canais de atendimento:
www.tokiomarine.com.br
Portal do Corretor
Contate a Sucursal 947682406

As informações desta mensagem e de seus anexos podem ser confidenciais e/ou privilegiadas e deverão ser utilizadas somente pelo seu destinatário. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, favor comunicar o equívoco ao remetente e apagar, permanentemente, o seu conteúdo de qualquer computador. Após a transmissão desta mensagem, a Tokio Marine não se responsabilizará pela integridade e/ou pelo uso indevido destas informações.

The information in this message and its attachments may be confidential and/or privileged and should be used only by the intended recipient. If you have received it erroneously, please notify the mistake to the sender and permanently delete the content of any computer. After the transmission of this message, Tokio Marine shall not be responsible for the integrity and/or misuse of this information.